

## **INDICAÇÃO Nº 001/2022**

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

**INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Gelhen, Prefeito Municipal, que esteja alterando a Lei Municipal nº 1096/2015 – COSIP.

### **JUSTIFICATIVA**

A lei 1096/2015 - COSIP, trata da taxa de iluminação pública, essa taxa é cobrada de acordo com o gasto em KWh, somos conhecedores do investimento realizado pelo executivo municipal, no parque de iluminação pública. As lâmpadas de LED, (indicação 05/2021), trouxeram a economia aos cofres públicos, porem agora precisamos a alteração da lei, em especial suas tabelas de porcentagem, para que essa economia chegue aos bolsos da população Cruzeinse.

Hoje a taxa de iluminação pública de Cruzeiro do Iguaçu é uma das mais altas da região, em consequência do índice inflacionário utilizado na lei que é o IGPM sobre o UFM/CI e a Porcentagem sobre o CONSUMO em KWh.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos dois dias do mês de  
fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.**

**ANTENOR BELLETINI  
VEREADOR – PSDB**

## **INDICAÇÃO Nº 002/2022**

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

**INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Gelhen, Prefeito Municipal, para que se utilize da lei nº 1166/2017 e forneça diárias para os motoristas que se deslocam a Francisco Beltrão e Pato Branco.

### **JUSTIFICATIVA**

A lei 1166/2017 autoriza o pagamento de diárias para os municípios da abrangência da AMSOP, desta forma é permitido o pagamento das diárias aos motoristas que se deslocam a Francisco Beltrão e Pato Branco.

Sabemos que a prefeitura firmou contrato com restaurante em Francisco Beltrão, assim todos os funcionários públicos municipais fazem suas refeições nesse local. Porém, em especial aos motoristas da saúde que se deslocam diariamente, seria importante em vez de pagar a refeição, fornecer as diárias, pois assim eles poderiam ter uma alimentação mais variada, com maior diversidade.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos quatro dias do mês de  
fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.**

**SELVINO ZUCCO PITRO BELLI  
VEREADOR – PDT**

## **INDICAÇÃO Nº 003/2022**

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

**INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Gelhen, Prefeito Municipal, verifique a possibilidade de utilização do espaço público do Loteamento Novo Horizonte para construção de uma praça, um espaço de lazer para os moradores que ali residem.

### **JUSTIFICATIVA**

Existe o Lote 003 da Quadra 07 no interior bairro novo horizonte de propriedade do município, gostaríamos que a Prefeitura Municipal juntamente com os vereadores busque recursos para construção da área de lazer, objetivando atender as pessoas que ali residem.

Esta área de lazer pode ser uma praça com: Academia idoso, Campo sintético e Parque Infantil.

Segundo informação esta denominado mapa municipal como “PRAÇA JOÃO DOS SANTOS BITENCOURT”.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.**

**ANTENOR BELLETINI  
VEREADOR - PSDB**

## INDICAÇÃO Nº 004/2022

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

**INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Gelhen, Prefeito Municipal, para que seja realizado um “tapa burraco” com massa asfáltica no trecho de calçamento que dá acesso a BRF-SADIA.

### JUSTIFICATIVA

O Trecho em questão encontra-se praticamente intransitável, sendo de extrema importância a realização desse procedimento, em especial para escoar a produção.



**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.**

**VALDIR REFFATTI**  
Vereador - DEM

**VOLNEY RUFATTO**  
Vereador - PDT

**GENI LOURDES BONI PONTES**  
Vereador MDB

**ATÍLIO ZAFFARI**  
Vereador-PDT

**SELVINO ZUCCO PITRO BELLI**  
Vereador-PDT